



Reunião Conselho Fiscal EMAE - 20/02 📄

Paulo Roberto Lessi para: Fabio Bernacchi Maia

19/02/2018 15:29

Cc: "castellobranco@sp.gov.br", "fmenezes@sp.gov.br",
"montoro@eletrobras.com", "phguerra@sp.gov.br"

Prezado Fabio, boa tarde.

Em atendimento a sua solicitação por maiores detalhes de algumas matérias, temos a informar o que segue:

1) 730 RD G 002 2018 03: Contratação por Dispensa. Parecer jurídico.

Resposta: Entendemos que esse questionamento se refere ao relatório de "sequência 03 e modalidade por dispensa" lançado no Índice e, portanto, trata-se do Relatório RD-730-RD-G-003-2018-03.

Assim sendo, informamos que houve erro no lançamento da modalidade no Índice, a qual é efetivamente "pregão" e não "dispensa".

Adicionalmente, por ainda ser uma "autorização para contratação" não existe parecer emitido pelo Jurídico, o qual somente será emitido no desenrolar do processo em questão.

Ainda cabe informar que no Índice foi lançado para o Relatório RD-730-RD-G-001-2018-01 a modalidade "pregão" sendo a correta "dispensa por lei".

O arquivo do Índice das matérias já foi atualizado e todas as modalidades foram revisadas na data base de hoje.

2) 731 RD A 003 2018 02 : PRR 2018. A apuração do PRR de 2017 já foi realizada?

Resposta: O processo de validação dos indicadores da PRR 2017 já foi iniciado no mês de fevereiro, devendo estar concluído no mês de março/2018, porém aguardará o mês de abril para sua divulgação, somente após a realização da AGO/E da EMAE com a aprovação das contas.

Essa matéria após ser auditada será objeto de apresentação para o Conselho Fiscal pela área de Recursos Humanos, conforme agenda anual.

3) 733 RD G 007 2018 01: contratação de desassoreamento do canal do Pinheiro. Qual modalidade?

Resposta: Cabe ressaltar que as matérias foram disponibilizadas no site do CF no último dia 09/fevereiro, data essa que ainda não figurava no Sistema GPL a modalidade desse processo. Em pesquisa realizada hoje - 19/fev., consta como registro a modalidade "pregão", dado esse também já atualizado no Índice.

4) 734 Rd A 008 2018 02: EY substituirá a KPMG?

Resposta: Não, essa contratação da Ernst & Young se refere a revisão do processo e a validação do regulamento interno de "compras e contratações" para sua aderência as exigências da Lei 13.303, além dos requisitos exigidos pelo Sistema Audesp, do Tribunal de Contas, para o fornecimento de informações via sistema eletrônico.

A substituição da KPMG como auditor independente será objeto de outro processo licitatório que também será apreciado pelo Conselho Fiscal oportunamente.

É o que temos a informar no momento.

Restando alguma dúvida ou necessidade de informação adicional peço me contatar.

Obrigado.

Paulo Roberto Lessi
Gerente do Departamento de
Auditoria Interna



EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

Av. Nossa Senhora do Sabará, 5.312 – Escritório 1
04447-902 – São Paulo – SP – Brasil
Tel.: +55 11 5613-3940 / 3941 Cel.: 11 96859-8052 e 97583-9320
paulo.lessi@emae.com.br | www.emae.com.br

Fabio Bernacchi Maia | Paulo, Analisando o material da reunião de... | 19/02/2018 08:52:55

De: Fabio Bernacchi Maia <fbmaia@fazenda.sp.gov.br>
Para: Paulo Roberto Lessi <paulo.lessi@emae.com.br>, "fmenezes@sp.gov.br" <fmenezes@sp.gov.br>, "castellobranco@sp.gov.br" <castellobranco@sp.gov.br>, "montoro@eletrobras.com" <montoro@eletrobras.com>, "phguerra@sp.gov.br" <phguerra@sp.gov.br>
Data: 19/02/2018 08:52
Assunto: Reunião Conselho Fiscal EMAE - 20/02

Paulo,

Analisando o material da reunião de amanhã, gostaria de mais detalhes sobre alguns itens deliberados em RD:

- 1) 730 RD G 002 2018 03: Contratação por Dispensa. Parecer jurídico.
- 2) 731 RD A 003 2018 02 : PRR 2018. A apuração do PRR de 2017 já foi realizada?
- 3) 733 RD G 007 2018 01: contratação de desassoreamento do canal do Pinheiro. Qual modalidade?
- 4) 734 Rd A 008 2018 02: EY substituirá a KPMG?

Abs,

Fabio Bernacchi Maia

Secretario Executivo
Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC.
Secretaria da Fazenda



fbmaia@fazenda.sp.gov.br | (011) 3243-3442
Av. Rangel Pestana, nº. 300 - 6º andar - Ala Dom Pedro.
São Paulo – SP

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é de uso exclusivo da pessoa, unidade ou órgão para qual está endereçada, podendo conter material confidencial e/ou privilegiado. Qualquer revisão, retransmissão, disseminação ou tomada de qualquer ação baseada nessas informações por pessoas não autorizadas são proibidas. Se você recebeu essa mensagem por engano, por favor informe imediatamente ao remetente e apague-a de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.